

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/02/2019

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/02/2019, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de funções Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha com CNH categoria D) e Auxiliar de Serviços Básicos(masculino), para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.		CLASS.
Marcos Santa Cruz Gomes Pedroso	793696 SSP/MS	AP.	1º
Deivid Junior Taveira Xavier	1749701 SSP/MS	AP.	2º
Edson Parede Miguel	12110389 SSP/MS	AP.	3º
Francinildo Farias de Souza	2073994 SSP/MS	AP.	4º
Juliano Aparecido Leite	001328130 SSP/MS	AP.	5º
André Victor Bastos de Souza	2333680 SSP/MS	AP.	6º
Edmilson Pereira Guissoni	2063037 SSP/MS	AP.	7º
Gean Carlos Ferreira dos Reis	001899794 SSP/MS	AP.	8º
Claudemiro Pereira da Silva	000615246 SSP/MS	AP.	9º
Bruno da Silva Estevo	1766798 SSP/MS	AP.	10º
Vitor Cezar Campos Lemes	527743975 SSP/SP	AP.	11º
Againlove Vixamar	G222024-7	AP.	12º
Claudemir de Souza Alves	001404734 SSP/MS	AP.	13º
Jeferson Bastos	0012755345 SSP/MS	AP.	14º

OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE PNEUS - NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.		CLASS.
Ricardo Vicentini	1348295 SSP/MS	AP.	1º
Joseildo Ferreira dos Santos	1444938 SSP/MS	AP.	2º
Eliton Alves Correa	001779678 SSP/MS	AP.	3º

OPERADOR DE BOBCAT NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.		CLASS.
Edna Xavier	935154 SSP/MS	AP.	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA**NOVA ANDRADINA - SEDE**

NOME	R.G.		CLASS.
Nelson Silvestre	163944 SSP/MS	AP.	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS - MOTONIVELADORA**CASA VERDE**

NOME	R.G.		CLASS.
Genivaldo Lima	55283 SSP/MS	AP.	1º
Rafael Virgulino Mendes de Lima	1581823 SSP/MS	AP.	2º

OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA**NOVA ANDRADINA - SEDE**

NOME	R.G.		CLASS.
Jose Antônio Alves Queiroz	16852515 SSP/SP	AP.	1º

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/PEDREIRO**NOVA ANDRADINA**

NOME	R.G.		CLASS.
Lairton Rubens Giglio	549562 SSP/MS	AP.	1º
João Aleiro Moura	263172867 SSP/SP	AP.	2º

Nova Andradina-MS, 08 de Março de 2019.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 060/2019 do Processo n°71268/2019 - FLY n° 0333.00001600/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e seus departamentos, conforme solicitações N° 388/2019, 389/2019, 390/2019, 391/2019, 392/2019 e 393/2019, C.I. Conjunta n° 007, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/03/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 08 de março de 2019.

Kátiuscia de Souza Lima

Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 207/2018

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA** resolvem em comum e reciproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de n° 002.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda, entre os períodos de **01/03/2019 a 30/04/2019** por se tratar de prestação de serviços de natureza continuada, referente a realização de exames de tomografia computadorizada, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 14 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
Claudio Augusto Abdo Wanderley
Contratada

DECRETO Nº. 2.261, de 26 de Fevereiro de 2019.

Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) no município de Nova Andradina-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 64 da Lei Complementar n° 41, de 26 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2.436/GM/MS, de 11 de Setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria n° 3.992/GM/MS, de 28 de Dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n° 1.645/GM/MS de 2 de Outubro de 2015, que dispõe sobre o no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Programa Nacional do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

CONSIDERANDO a Portaria n° 562/GM/MS de 4 de Abril de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQAB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 1599/GM/MS, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 1.234/GM/MS, de 20 de junho de 2013, que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 227, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade aos servidores integrantes das equipes de estratégia da saúde da família e do Centro de Especialidades Odontológicas, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a regulamentação para utilização do incentivo financeiro referente ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável e PMAQ-CEO (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas), denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal, no município de Nova Andradina/MS, a partir da reconstruturação ao referido programa.

§1º O incentivo previsto para o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Nova Andradina - MS, conforme disposto na Portaria n° 1.645/GM/MS de 2 de Outubro de 2015.

§2º O incentivo previsto para o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Nova Andradina - MS, conforme disposto na Portaria n° 1599/GM/MS, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB e PMAQ-CEO, referentes às Unidades contratualizadas e em decorrência do alcance das metas descritas no ANEXO II e resultados previstos, o recurso deverá ser aplicado da seguinte forma:

I - 50 % (quarenta e cinco por cento) ficará a cargo da gestão que deverão ser aplicados na melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica e do Centro de Especialidades Odontológicas do município;

II - 50 % (cinquenta por cento) serão pagos, exclusivamente aos servidores municipais lotados nas unidades Estratégias Saúde da Família e no Centro de Especialidades Odontológicas que atingirem certificação de desempenho a partir dos resultados, Bom, Muito Bom e ótimo, conforme divulgado pelo Ministério da Saúde, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação- PMAQ/AB e Prêmio de Qualidade e Inovação- PMAQ/CEO; as equipes que tiverem certificação de desempenho com resultado ruim e regular, não farão jus ao incentivo, ficando o mesmo 100% para a gestão.

III – Os Coordenadores que realizam apoio Institucional as Equipes para a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, farão jus ao recebimento do mesmo valor que os profissionais de nível superior receberão da equipe com melhor certificação.

§1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no inciso II e III do presente dispositivo serão repassados aos servidores do Município semestralmente, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.

§2º Será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde uma relação com o nome dos profissionais envolvidos conjuntamente com os valores individuais, usando como parâmetro a fórmula no ANEXO I.

§3º Entende-se, para recebimento deste incentivo, por servidores lotados nas unidades de Estratégias Saúde da Família e Coordenadores:

- a) Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- b) Auxiliar de Consultório Dentário e/ou Técnico de Higiene Dental;
- c) Auxiliar de serviços básicos;
- d) Cirurgião dentista;
- e) Enfermeiro;
- f) Médico;
- g) Recepcionista;
- h) Auxiliar e/ou Técnico de enfermagem;
- i) Farmacêutico;
- j) Coordenador da Atenção Básica;
- l) Coordenador Saúde Bucal;
- m) Coordenador dos Programas;

§4º Os Médicos que fazem parte do Programa Mais Médicos não farão jus ao incentivo, sendo que a parcela correspondente ficará a cargo da gestão.

§5º Entende-se, para recebimento deste incentivo, por servidores lotados no Centro de Especialidades Odontológicas e Coordenador da Atenção Especializada:

- a) Auxiliar de Consultório Dentário e/ou Técnico de Higiene Dental;
- b) Auxiliar de serviços básicos;
- c) Cirurgião dentista;
- d) Recepcionista;
- e) Coordenador da Atenção Especializada.

§ 6º Os servidores que realizam 20 (vinte) horas semanais receberão a 50 % (cinquenta por cento) da premiação que faz jus os profissionais que realizam 40 (quarenta) horas semanais, quando sua unidade de lotação atingir certificação de desempenho que trata este decreto.

Art. 5º O valor do Prêmio-PMAQ/AB e Prêmio PMAQ/CEO serão divididos obedecendo à fórmula descrita no ANEXO I aos servidores lotados nas unidades de Estratégias Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas respectivamente que tenham aderido ao PMAQ.

Art. 6º O incentivo – PMAQ/AB e PMAQ/CEO será devido aos servidores em exercício nas unidades de Estratégias Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas, exceto nos casos de:

- a) Constatada insuficiência no cumprimento de metas das respectivas funções, mesmo após Avaliação Externa do Ministério da Saúde. O cumprimento de metas será monitorado através do sistema de informação E-SUS/AB, SIA/SUS Fly saúde, cópia de registro em livro ata e supervisão direta do coordenador;
- b) para tratamento de saúde, superior a 5 dias;
- c) por motivo de doença em pessoa da família, superior a 5 dias;
- d) à gestante ou adotante;
- e) de paternidade;
- f) para prestação de serviço militar;
- g) para acompanhar o cônjuge ou companheiro;
- h) para atividade política;
- i) como prêmio assiduidade;
- j) para o trato de interesse particular;
- l) para o exercício de mandato classista;
- m) para estudo.
- n) Rescisão de contrato;
- o) Afastamento com ou sem remuneração;
- p) Falta injustificada.

§1º As unidades de Estratégias de Saúde da Família e o Centro de Especialidades Odontológicas serão avaliados mensalmente através do cumprimento e melhoria das metas e indicadores de desempenho e monitoramento previstos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

§2º Deixarão de receber o incentivo os membros das equipes que não cumprirem as metas e indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º A gratificação do incentivo de que trata este decreto não tem caráter permanente, podendo cessar seu pagamento a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, quando inexistirem as razões para seu pagamento e por conveniência da administração.

Parágrafo Único. O pagamento da gratificação do incentivo terá início após seis meses do repasse de acordo com a certificação das equipes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQAB) e Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (PMAQ-CEO) pelo Ministério da Saúde, publicado no Diário oficial da União.

Art. 8º A gratificação de incentivo não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira, como Gratificação Natalina, Férias e para fins de Aposentadoria.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
Fórmula Referencial para Pagamento
DOS PROFISSIONAIS PMAQ-AB

O pagamento obedecerá a seguinte fórmula:

$$VR_{sup} = \frac{0,3 \times V_{inc.}}{PS}$$

$$VR_{med} = \frac{0,7 \times V_{inc.}}{PM}$$

VR_{sup} – VALOR REFERENCIAL DO NÍVEL SUPERIOR

VR_{med} – VALOR REFERENCIAL DO NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL

V_{inc.} – 50% DO VALOR DO INCENTIVO PMAQ DA UNIDADE

PS – NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

PM – NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL

Fórmula Referencial para Pagamento
DOS PROFISSIONAIS PMAQ-CEO

O pagamento obedecerá a seguinte fórmula:

$$VR_{sup} = \frac{0,6 \times V_{inc.}}{PS}$$

$$VR_{med} = \frac{0,4 \times V_{inc.}}{PM}$$

VR_{sup} – VALOR REFERENCIAL DO NÍVEL SUPERIOR

VR_{med} – VALOR REFERENCIAL DO NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL

V_{inc.} – 50% DO VALOR DO INCENTIVO PMAQ DA UNIDADE

PS – NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

PM – NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO/FUNDAMENTAL

a) Cada profissional de nível superior de 40 (quarenta) horas receberá o valor igual a 100% do VR_{sup} – Valor referencial do nível superior

b) Cada profissional de nível superior de 20 (vinte) horas receberá o valor igual a 50% do VR_{sup} – Valor referencial do nível superior.

c) Cada profissional de nível médio receberá o valor igual à 100% do VR_{med} – Valor referencial do nível médio.

d) Será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde uma relação com o nome dos profissionais envolvidos conjuntamente com os valores individuais, usando como parâmetro a fórmula acima descrita.

ANEXO II

INDICADORES/METAS ATENÇÃO BÁSICA

Enfermeiro

Atividade	Meta	Monitoramento
Realizar Consultas de Enfermagem (cons. agendada, cons. no dia, consulta de cuidado continuado).	100/mês	E-Sus/AB
Realizar procedimentos (coleta de exame citopatológico do colo uterino, glicemia capilar, coleta de material para exame laboratorial, teste do pezinho, administração de medicação, inalção, curativos, retirada de pontos, teste rápido, cateterismo vesical)	50/mês	E-Sus/AB
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia livro ata
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Alimentar o sistema E-Sus/AB.	Diário	Avaliação de relatórios
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Semestral

Médico

Atividade	Meta	Monitoramento
Realizar Consulta Médica (cons. agendada, cons. no dia, consulta de cuidado continuado).	500/mês	E-Sus/AB
Realizar procedimentos (cantoplastia, retirada de cerume, teste do olhinho, sutura simples, drenagem de abscesso, auriculoterapia, exame pé diabético, etc).	10/mês	E-Sus/AB
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia Ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia Ata
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Alimentar o sistema E-Sus/AB.	Diário	Avaliação de relatórios E-sus
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Semestral

Farmacêutico

Atividade	Meta	Monitoramento
Realizar controle de estoque de medicamentos	Diário	Fly saúde, Horus
Realizar dispensação de medicamentos	Diário	Fly saúde, Horus
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia livro ata
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Semestral

Odontólogo

Atividade	Meta	Monitoramento
Realizar Primeira Consulta Programada (PC), no mínimo e com registro.	26/mês	Relatório E-Sus
Realizar Tratamentos Concluídos (TC), no mínimo e com registro.	26/mês	Relatório E-Sus
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia Ata/E-Sus
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia Ata/E-Sus
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Alimentar o sistema E-Sus/AB .	Diário	Avaliação de relatórios/E-Sus
Entregar a Ficha-D preenchida adequadamente e no prazo estipulado.	01/mês	Ficha-D
Assiduidade conforme legislação.	_____	RH
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Trabalhar conforme a normatização de serviços odontológicos, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Avaliação de relatório E-Sus e visitas periódicas a unidade

Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal

Atividade	Meta	Monitoramento
Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista durante os atendimentos, realizar lavagem, esterilização e acondicionamento correto dos instrumentais odontológicos e		Visitas periódicas a unidade

acondicionamento dos materiais de consumo.	_____	
Participar do gerenciamento dos insumos necessário para adequado funcionamento do consultório odontológico e cuidar da limpeza, manutenção dos equipamentos odontológicos.	_____	Visitas periódicas a unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia livro ata
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Auxiliar na alimentação do sistema E-Sus e Fly.	Diário	Avaliação de relatórios/E-Sus e Fly
Assiduidade conforme legislação.	_____	RH
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Trabalhar conforme a normatização de serviços odontológicos, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Avaliação de relatório E-Sus e visitas periódicas a unidade

Técnico de Enfermagem

Atividade	Meta	Monitoramento
Realizar procedimentos (aferição de pressão arterial, glicemia capilar, peso, altura, coleta de material para exame laboratorial, teste do pezinho, administração de medicação, inalação, curativos, retirada de pontos, teste rápido e demais procedimentos)	300/Mês	E-sus
Trabalhar conforme a normatização dos serviços, protocolos e normas estabelecidas.	Diário	Avaliação Enfermeiro
Responsabilizar-se pela organização das salas de procedimentos, vacina, curativo, inalação, pré-consulta.	Diário	Avaliação Enfermeiro
Administrar vacinas conforme demanda, contribuindo para o alcance das metas pactuadas.	Diário	SIPNI Avaliação Coordenador Imunização
Realizar acompanhamento dos registros dos esquemas de vacinação e consolidação ,mensal dos faltosos.	100% das pessoas vacinadas no mês	SIPNI Avaliação Coordenador Imunização
Realizar o registro / digitação e envio do boletim mensal de doses aplicadas e planilhas de controles pertinentes a sala de vacinação.	100% das pessoas vacinadas no mês	SIPNI Avaliação Coordenador

		Imunização
Participar do gerenciamento dos insumos necessário para adequado funcionamento dos atendimentos, Médicos e de Enfermagem .	Semanal	
Utilizar EPIs para fins de biossegurança.	Em todos os procedimentos	Avaliação Enfermeiro
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01/mês	Cópia livro ata
Participar Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Alimentar o sistema E-Sus/AB.	Diário	Avaliação de relatórios
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Autoavaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção

Agente Comunitário de Saúde

Atividade	Meta	Monitoramento
Visita domiciliar.	85 % das famílias cadastradas	E-Sus/AB E-ACS
Acompanhamento das crianças até 05 anos.	85 % das crianças cadastradas	Avaliação Enfermeiro
Acompanhamento das Gestante.	85% das gestantes cadastradas	Avaliação Enfermeiro
Acompanhamento dos Hipertensos.	85% das hipertensos cadastradas	Avaliação Enfermeiro
Acompanhamento Diabéticos.	85% dos diabéticos cadastrados	Avaliação Enfermeiro
Comunicar usuários (via telefone ou visita domiciliar), sobre consultas e exames agendados.	Diário	Avaliação Enfermeiro
Participar de Reuniões de Equipe.	04	Cópia Ata
Realizar Educação em Saúde em Grupo.	01	Cópia Ata
Participar Educação Permanente.	01	Cópia livro ata, certificado, relatório
Alimentar o sistema E-Sus/AB.	Diário	Avaliação de relatórios
Assiduidade conforme legislação.	_____	RH

Participar do processo de Autoavaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
---	-----------	---

Recepcionista

Atividade	Meta/Mês	Monitoramento
Acolher o usuário que procura a Unidade de Saúde, de forma gentil e cortês, dando resolutividade sempre que possível.	Diário	Visitas periódica a unidade
Comunicar usuários (via telefone), sobre consultas e exames agendados.	Diário	
Responsabilizar-se pela organização da sala de recepção.	Diário	Visitas periódica a unidade
Realizar a inserção dos encaminhamentos e exames no sistema Fly saúde.	Diário	Visitas periódica a unidade
Realizar a impressão de encaminhamentos e exames agendados no sistema Fly saúde.	Diário	Visitas periódica a unidade
Alimentar sistema E-sus/AB (agendamento, atualização de cadastro, inserção do usuário na lista de atendimento).	Diário	
Trabalhar conforme a normatização dos serviços, protocolos e normas estabelecidas.	Diário	Visitas periódica a unidade
Realizar emissão, atualização e impressão do Cartão Nacional de Saúde.	Diário	Visitas periódica a unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção

Auxiliar de Serviços Básicos

Atividade	Meta	Monitoramento
Executar trabalho de higienização e conservação em geral nas dependências internas e externa da Unidade de Saúde.	Diária	Visitas periódicas a unidade
Controlar estoque de materiais utilizados no serviço.	Diária	Visitas periódicas a unidade
Utilizar EPIs para fins de biossegurança.	Diária	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização dos serviços, protocolos e	Diária	Visitas periódicas a

normas estabelecidas.		unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	04/mês	Cópia livro ata
Assiduidade.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Colaborar com toda equipe, para trabalhos e ações coletivas que visam o bom funcionamento do serviço.	_____	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização de serviços, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Visitas periódicas a unidade

INDICADORES CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA**Odontólogo**

Atividade	Meta	Monitoramento
Cumprir a Metas mínimas estabelecidas conforme a portaria do Ministério de Saúde, de acordo com a especialidade, exceto quando houver equipamentos em manutenção.	Mensal	Avaliação de Relatórios Fly
Procurar ampliar o número de vagas ofertadas, conforme carga horária e de acordo com normatização estabelecida.	Mensal	Avaliação de Relatórios Fly
Realizar controle de absenteísmo.	Mensal	Avaliação de Relatórios Fly
Realizar conforme necessário o preenchimento, com auxílio de ASB de forma completa e correta, das fichas clínicas, anamnese e outros impressos, contendo a assinatura de pacientes ou responsáveis.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Realizar as contra referências para Atenção Básica, das especialidades odontológicas concluídas.	Semanal	Visitas periódicas a unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	02/mês	Cópia livro Ata
Realizar Educação em Saúde.	01/mês	Cópia livro Ata
Participar de Educação Permanente.	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório.
Alimentar o sistema Fly.	Diário	Avaliação de Relatórios Fly
Entregar Planilha Mensal CEO preenchida adequadamente e no prazo estipulado.	01/mês	Planilha Mensal- SES
Assiduidade.	_____	RH
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e

		matriz de intervenção
Trabalhar conforme a normatização de serviços odontológicos, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a unidade

Auxiliar ou Técnica em Saúde Bucal

Atividade	Meta/Mês	Monitoramento
Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista durante os atendimentos, realizar lavagem, esterilização e acondicionamento correto dos instrumentais odontológicos e acondicionamento dos materiais de consumo.	_____	Visitas periódicas a unidade
Participar do gerenciamento dos insumos necessário para adequado funcionamento do consultório odontológico e cuidar da limpeza, manutenção dos equipamentos odontológicos.	_____	Visitas periódicas a unidade
Organizar agenda e auxiliar na confirmação dos agendamentos.	Diário	Avaliação de relatório Fly
Participar de Reuniões de Equipe.	02/mês	Cópia livro ata
Realizar Educação em Saúde	01/mês	Cópia livro ata
Participar de Educação Permanente	01/mês	Cópia livro ata, certificado, relatório
Auxiliar na alimentação do sistema Fly.	Diário	Avaliação de relatórios Fly
Assiduidade conforme legislação.	_____	RH
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Colaborar com toda equipe, para trabalhos e ações coletivas que visam o bom funcionamento do serviço.	_____	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização de serviços odontológicos, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a unidade

Recepcionista

Atividade	Meta/Mês	Monitoramento
Acolher o usuário que procura a Unidade de Saúde, de forma gentil e cortês, agendando sua consulta ou orientando ao Serviço de Referência.	Diário	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a

		unidade
Realizar confirmação dos pacientes agendados.	Diário	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a unidade
Cadastrar e atualizar dados (com documentos obrigatórios) sempre que necessário de todos usuários no sistema informatizado de saúde.	Diário	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a unidade
Responsabilizar-se pela organização da sala de recepção.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	02/mês	Cópia livro ata
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Colaborar com toda equipe, para trabalhos e ações coletivas que visam o bom funcionamento do serviço.	_____	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização de serviços odontológicos, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Avaliação de relatório Fly e visitas periódicas a unidade

Auxiliar de Serviços Básicos

Atividade	Meta	Monitoramento
Executar trabalho de higienização e conservação em geral nas dependências internas e externa da Unidade de Saúde.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Controlar estoque de materiais utilizados no serviço.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Utilizar EPIs para fins de biossegurança.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização dos serviços, protocolos e normas estabelecidas.	Diário	Visitas periódicas a unidade
Participar de Reuniões de Equipe.	02/mês	Cópia livro ata
Assiduidade conforme legislação.	_____	Rh
Participar do processo de Auto avaliação/AMAQ.	Semestral	Cópia livro ata e matriz de intervenção
Colaborar com toda equipe, para trabalhos e ações coletivas que visam o bom funcionamento do serviço.	_____	Visitas periódicas a unidade
Trabalhar conforme a normatização de serviços, protocolos e normas e orientações estabelecidas em reuniões.	_____	Visitas periódicas a unidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 71284/2019 - FLY 0333.0001614/2019.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente PARA ATENDER MES DA MULHER, EM UM CHÁ DA TARDE. PARA TODAS AS FUNCIONARIAS MUNICIPAIS, NO DIA 08 DE MARÇO. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 385/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 21 e 22 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA**, CNPJ: **15.490.816/0001-18**, perfazendo um valor de R\$ 10.743,50 (dez mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.263 - 33.90.30.00.00.0000080

5. **Condições de entrega:** 04 HORAS APOS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 7 de março de 2019.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 71285/2019 - FLY 0333.0001615/2019.**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE 1.500 NECESSARIE COM FINALIDADE É DE PRESENTEAR MULHERES NO MÊS DE MARÇO, "MÊS INTERNACIONAL DA MULHER". Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 379/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls 17 a 19 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **C.F CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **14.269.834/0001-01**, perfazendo um valor de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.263 - 33.90.32.00.00.0000080

5. **Condições de entrega:** Em até 10 (dez) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 7 de março de 2019.

Juliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 442/19 Data: 07/03/2019****Licitação: Processo: 68815/2018, Pregão: 232/2018, Ata nº.: 151/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)

Credor: 2062 CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Objeto:**

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA NÃO BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018 (Licitação Nº.: 232/2018-PR)

PORTARIA Nº 158, de 7 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 108/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob o nº 71.732/2019, na qual contém a solicitação para alterar o membro da Comissão de Recebimento de Materiais; **CONSIDERANDO** que os membros da comissão que foram nomeados pela Portaria nº 221, de 30 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do artigo 1º, da Portaria 221, de 30 de janeiro de 2017, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

[...]

d) Milene Gabrieli Alves de Moraes;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Empenho Nº.: 444/19 Data: 07/03/2019**Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata nº.: 135/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	4.4.90.52.29.00.00.00.01.1-	- Permanente

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 2145 HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERV. EIRELI - ME**Objeto:**

aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços nº 135/2018 (Licitação Nº.: 213/2018-PR)

Extrato de Empenho N°.: 445/19 Data: 07/03/2019

Licitação: Processo: 67750/2018, Pregão: 213/2018, Ata n°.: 135/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.29.00.00.00.01.1 - Permanente

Valor Total do Empenho: 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)

Credor: 540 ANDRE MIRANDOLA

Objeto:
aquisição de materiais de informática, para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações, conforme Ata de Registro de Preços n° 135/2018 (Licitação N° : 213/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho N°.: 443/19 Data: 07/03/2019

Licitação: Processo: 68102/2018, Pregão: 217/2018, Ata n°.: 138/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0044 - Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2018 (Licitação N° : 217/2018-PR)

Extrato de Empenho N°.: 446/19 Data: 07/03/2019

Licitação: Processo: 68814/2018, Pregão: 231/2018, Ata n°.: 150/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 30.610,00 (trinta mil seiscentos e dez reais)

Credor: 905 DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2018 (Licitação N° : 231/2018-PR)

Extrato de Empenho N°.: 447/19 Data: 07/03/2019

Licitação: Processo: 68814/2018, Pregão: 231, Ata n°.: 150/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.960/0001-94

Dotação
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1 - Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 6.782,20 (seis mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Credor: 2062 CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2018 (Licitação N° : 231/2018-PR)

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

NOTIFICAÇÃO N° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, notifica o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s).

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além de multa, de acordo com Lei n° 117/92 (código de posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela prefeitura, de acordo com a Lei n° 487/2004 e Lei n° 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário	Código	Quadra	Lote	Endereço	N°	Bairro
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	22894	1	1	Rua Telesforo Lopes Siqueira	109	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	22995	1	2	Rua Telesforo Lopes Siqueira		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	22997	1	4	Rua Telesforo Lopes Siqueira	139	Portal Do Parque
Dionisio Noqueira De Souza	22998	1	5	Rua Telesforo Lopes Siqueira		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23000	1	7	Rua Telesforo Lopes Siqueira	169	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23001	1	8	Rua Telesforo Lopes Siqueira		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23002	2	1	Rua Haaron Nasser	488	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23003	2	2	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23005	2	4	Rua Haaron Nasser	458	Portal Do Parque
Kleber Alessandro Augusti De Souza	23006	2	5	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23007	2	6	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Vitor Cardoso Da Silveira	23009	2	8	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23010	2	9	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Jorge Paes Neto	23011	2	10	Rua Haaron Nasser	398	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23012	3	1	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23015	3	4	Rua Haaron Nasser	457	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23018	3	7	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23019	3	8	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23020	3	9	Rua Haaron Nasser		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23022	3	10	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Maristela De Oliveira	23023	3	11	Rua Jayme Pasmanik	155	Portal Do Parque
Maristela De Oliveira	23024	3	12	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pedro Acacio Teodoro Rupere	23025	3	13	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23026	3	14	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23027	3	15	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23028	3	16	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23029	3	17	Rua Alfred Haiat	446	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23031	3	19	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23033	3	21	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23040	4	1	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23044	4	2	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23045	4	3	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Gabriel Ninin Xavier De Andrade	23046	4	4	Avenida Henrique Pasmanik	133	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23047	4	5	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23048	4	6	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23050	4	8	Rua Alfred Haiat	376	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23051	4	9	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Adeleino Ferreira Silva	23052	4	10	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23053	4	11	Rua Jayme Pasmanik	124	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23055	4	13	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23056	5	1	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Jeferson De Souza Defavari	23058	5	3	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23060	5	5	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	141	Portal Do Parque
Guilherme Roncaglia Seco	23062	5	7	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23063	5	8	Rua Alfred Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23064	5	9	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23065	5	10	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23066	5	11	Avenida Henrique Pasmanik	122	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23067	5	12	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23068	5	13	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Rene Romano Nicaretta	23069	6	1	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Rene Romano Nicaretta	23071	6	2	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23072	6	3	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23073	6	4	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23075	6	6	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23076	6	7	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23077	6	8	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23078	6	9	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23091	7	1	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23092	7	2	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23093	7	3	Avenida Henrique Pasmanik	193	Portal Do Parque
Anderson Miranda Das Neves	23094	7	4	Avenida Henrique Pasmanik	203	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23095	7	5	Avenida Henrique Pasmanik	213	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23096	7	6	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Wesley Roberto Martins Wruck	23097	7	7	Avenida Henrique Pasmanik	233	Portal Do Parque
Julio Cesar Castro Marques	23098	7	8	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Luiz Gustavo Castro Marques	23099	7	9	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Jose Nelson Paschoalim	23101	7	11	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23104	7	12	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23105	7	13	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23106	7	14	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Daniel Bono Garcia	23107	7	15	Rua Jayme Pasmanik	254	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23108	7	16	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Thiago Pires Teodoro	23109	7	17	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23111	7	19	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23112	7	20	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23113	7	21	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23114	7	22	Rua Jayme Pasmanik	184	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23115	7	23	Rua Jayme Pasmanik	174	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23116	8	1	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23117	8	2	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23119	8	4	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	201	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23120	8	5	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23121	8	6	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23122	8	7	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23124	8	8	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23125	8	9	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23127	8	11	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23128	8	12	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23129	8	13	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23130	8	14	Avenida Henrique Pasmanik	262	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23131	8	15	Avenida Henrique Pasmanik	252	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23132	8	16	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23133	8	17	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23134	8	18	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Elias Gonçalves Muchon	23135	8	19	Avenida Henrique Pasmanik	212	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23136	8	20	Avenida Henrique Pasmanik	202	Portal Do Parque
Pedro Luis Honorato Goncalo	23137	8	21	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Emerson Da Costa Rosa	23138	8	22	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23139	8	23	Rua Alfred Haat	345	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23140	9	1	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23141	9	2	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23143	9	3	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Cristiano Fernandes Sena	23144	9	4	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23145	9	5	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23147	9	7	Rua David Cherman	286	Portal Do Parque
Luis Augusto Fonseca Sampaio	23148	9	8	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23149	9	9	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23151	9	11	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23152	9	12	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23153	9	13	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23155	9	15	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23156	9	16	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23158	9	17	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	190	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23161	9	18	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Guilherme Henrique Zandoná	23169	11	1	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Guilherme Henrique Zandoná	23170	11	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23172	11	4	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23173	11	5	Rua David Cherman	552	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23174	11	6	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Leandro Ferreira Luiz Fedossi	23176	12	1	Rua David Cherman	502	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23177	12	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23178	12	3	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23179	12	4	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23180	12	5	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23181	12	6	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23182	12	7	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Hilário Padovan Junior	23183	13	1	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23184	13	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque

Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23185	13	3	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Joao Luiz Mella	23186	13	4	Rua Vitorio Colombo	343	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23187	13	5	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23188	13	6	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23189	13	7	Rua Vitorio Colombo	403	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23190	13	8	Rua Isac Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23191	13	9	Rua Isac Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23192	13	10	Rua Isac Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23193	13	11	Rua Isac Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23198	14	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23199	14	3	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Danieli Vieira Dos Santos	23200	14	4	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23202	14	6	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23203	14	7	Rua Agostinho Volpato	401	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23204	14	8	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23205	14	9	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23206	14	10	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23207	14	11	Rua Vitorio Colombo		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23209	15	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23210	15	3	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23211	15	4	Rua Rinaldo Siviero	349	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23212	15	5	Rua Rinaldo Siviero	369	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23213	15	6	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23214	15	7	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Julio Cesar Castro Marques	23215	15	8	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23216	15	9	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23217	15	10	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23218	15	11	Rua Agostinho Volpato		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23220	16	2	Rua David Cherman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23222	16	4	Rua Emil Horak	337	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23223	16	5	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23224	16	6	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23225	16	7	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23226	16	8	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23227	16	9	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23228	16	10	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Nelson Ubida	23229	16	11	Rua Rinaldo Siviero		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23232	17	1	Rua David Cherman	421	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23233	17	2	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Daniel De Oliveira Bastos	23234	17	3	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23235	17	4	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23236	17	5	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23237	17	6	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Alessandro Crivelli Silva	23238	17	7	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23239	17	8	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Maria Amabile Ussifati	23241	17	10	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23244	17	13	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23245	17	14	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23246	17	15	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23247	17	16	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Jean Junior Nunes	23248	17	17	Rua Emil Horak	316	Portal Do Parque
Luis Augusto Fonseca Sampaio	23249	17	18	Rua Emil Horak		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23250	18	1	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23251	18	2	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23252	18	3	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23253	18	4	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23254	18	5	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23255	18	6	Avenida Henrique Pasmanik	343	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23256	18	7	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23257	18	8	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23258	18	9	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23259	18	10	Avenida Henrique Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23260	18	11	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23261	18	12	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Gabriel Casé Bindilatti	23262	18	13	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23265	18	16	Rua Jayme Pasmanik	334	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23266	18	17	Rua Jayme Pasmanik	324	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23267	18	18	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque
Jonathas Kovaski	23269	18	20	Rua Jayme Pasmanik		Portal Do Parque

Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23272	19	2	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23273	19	3	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23274	19	4	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Celina Conceição Sampaio	23275	19	5	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23277	19	7	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Valdicleia Fernandes Nunes	23278	19	8	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23279	19	9	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23280	19	10	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23281	19	11	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23282	19	12	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23283	19	13	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23285	19	15	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23286	19	16	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Ivete Lima Godoy	23287	19	17	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23288	19	18	Avenida Henrique Pasmank	312	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23290	19	20	Avenida Henrique Pasmank		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23291	20	1	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23292	20	2	Rua Henriette Haiat	299	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23295	20	5	Rua Henriette Haiat	329	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23299	20	7	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Rita De Cássia Gonçalves Marinho	23301	20	9	Rua Henriette Haiat	369	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23302	20	10	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23306	20	11	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	380	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23307	20	12	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	370	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23308	20	13	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	360	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23311	20	16	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso	330	Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23312	20	17	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Ricardo Da Silva Granzotti	23314	20	19	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23315	20	20	Rua Angela Maria Dos Santos Veloso		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23316	21	1	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23317	21	2	Avenida Masahiko Azuma	349	Portal Do Parque
Ana Maria De Souza Silva	23318	21	3	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23319	21	4	Avenida Masahiko Azuma		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23320	21	5	Rua Vera Melman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23321	21	6	Rua Vera Melman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23322	21	7	Rua Vera Melman		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23325	21	10	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Pic - Urbanismo E Empreendimentos Ltda	23326	21	11	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque
Willian Marcos Prado	23328	21	12	Rua Henriette Haiat		Portal Do Parque

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2019 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 314/2018 Processo de Licitação: 314/2018 Data do Processo: 12/12/2018
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 314/2018
- b) Licitação Nr.: 8/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/03/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS CLÍNICAS, CENTRO CIRÚRGICO E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAUNA, EXERCÍCIO DE 2019.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 00054 - OMIENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME	3	0,0000	334.750,00
	3		334.750,00

Nova Andradina, 6 de Março de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL

CANDIDATOS CONVOCADOS 6ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

ADMINISTRAÇÃO	
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)	CPF
WILLIAN FERNANDO RODRIGUES GALLARDO	XXX.XXX.258-51
ANA PAULA RIBEIRO RIBAS	XXX.XXX.531-88
HUGO MIRANDA WELLER	XXX.XXX.628-52